



## PORTARIA Nº 4943/2017, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

**“DISPÕE SOBRE A NOVA REDAÇÃO DO ART. 1º DA PORTARIA Nº431/2017, DE 15 DE AGOSTO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**CONSIDERANDO** o equívoco discriminado no art. 1º, da Portaria nº4931/2017, de 15 de agosto de 2017, especificamente no que tange ao numerário que faz jus a ex-servidora pública municipal, Sra. Ninete Aparecida de Moraes, em razão de sua aposentadoria, referido art. terá a seguinte redação:

**Art. 1º** - Em simetria com o que dispõe a Lei Federal n. 9.717/98 e 10.887/04, nas Portarias MPAS ns. 402/2008 e posteriores alterações; a Constituição Federal com as redações dadas pelas Emendas Constitucionais ns. 19, 20, 41, 47 e 70, nas regras contidas na Lei Municipal Complementar n. 02/1998, de 20 de Abril de 1998, e de suas posteriores alterações, conceder a partir de **17 de agosto de 2017**, os benefícios da **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com proventos calculados com base no remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria e proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamento nas disposições contidas na Lei Municipal Complementar n. 02/1998, de 20 de Abril de 1998, combinado com o artigo 40, §1, I da Carta Política Brasileira de 05 de outubro de 1988, artigo 12, I da Lei Municipal nº 19/97 de 22 de abril de 1997, e Emenda Constitucional n. 70 de 29 de março de 2012, bem como na Lei Federal n. 10.887/04, de 18 de Junho de 2004, a colaboradora municipal, Sra. **NINETE APARECIDA DE MORAES**, nascida em 29 de setembro de 1969, de RG nº 21.537.767 SSP/SP e CPF nº 251.181698-95, residente na Rua Tiradentes, nº 827, em Gália/SP, lotada no cargo de **ENFERMEIRA**, fazendo jus ao vencimento mensal correspondente a **R\$2.082,17 (dois mil, oitenta e dois reais e dezessete centavos)**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 28 de agosto de 2017.

**Adelcio Aparecido Martins**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.